

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA N.º 16/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- PRESENÇAS -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.-----

Faltou o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta.-----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Intervenção dos Senhores Vereadores -----

Vereador Márcio Ferreira dos Santos -----

-----Pergunta em que ponto se encontra a questão da reconstrução da casa em ruínas na localidade de Cêtos.-----

-----Sobre este assunto é dado conhecimento da informação n.º 051-14, de 18/07/2014, prestada e subscrita pelos Técnicos Superiores, Geógrafo, Arquiteto e Chefe da Divisão de que foi extraída fotocópia a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante.-----

-----O Sr. Vereador Márcio Ferreira refere que não concorda com a solução apresentada, pois em sua opinião, o melhor era a mesma ser demolida, pois mesmo recuando a varanda, esta ainda fica sobre a via pública.-----

Vereador Rui Manuel P. Braguês -----

-----Refere que a Firma de Advogados, com quem o município tem contrato, informou-o que não há a possibilidade de intentar uma providencia cautelar contra o encerramento da EB1 de S. Joaninho.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

-----Seguidamente, refere que na Freguesia de Cabril, se vai realizar o Festival de Folclore, que tem como um dos grupos convidados, um Rancho Folclórico Espanhol, pelo que propõe que a Câmara ofertasse um saco com alguns brindes alusivos às Termas do Carvalhal.-----

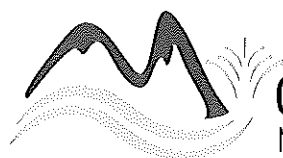
A Câmara toma conhecimento.-----

-----Refere, também, que do dia 21 de julho a 28 de agosto, no âmbito do projeto "Um olhar sobre as origens" no Concelho de Castro Daire, estará patente:-----

— No Restaurante McDonalds, uma exposição de 22 fotografias que retratam o património cultural do concelho;-----

— No IPDJ, a exposição inclui uma mostra de trabalhos artísticos de jovens talentos, património, associativismo e empreendedorismo jovem concelhio.-----

A Câmara toma conhecimento.-----



Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

-----Refere que foi contactado pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva, no âmbito do Passeio Sénior daquele município, cujo local de convívio é na Senhora da Lapa, em que lhe solicitaram autorização para poderem utilizar o Parque Urbano para poderem estacionar os autocarros e aí tomarem o pequeno almoço. -----

-----Sobre este assunto, intervém o Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos que sugere que em vez de pararem no Parque Urbano, o poderiam fazer nas Termas do Carvalhal, o que seria uma mais valia para dinamizar e publicitar as Termas.-----

O Sr. Vice-Presidente refere que tal sugestão, é uma boa ideia, pelo que vai, junto da Câmara de Castelo de Paiva, ver qual é o itinerário e se há a possibilidade de a paragem ser feita nas Termas do Carvalhal.-----

Intervenção do Senhor Presidente -----

-----Refere-se à intervenção feita pela Sr.^a D.^a Alice, da localidade de Grijó, da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão, numa reunião anterior, dizendo que a própria referiu que pediu ao Sr. Presidente da Câmara, três carradas de pedra, e que o próprio lhe disse que não dava material a particulares. A mesma Senhora referiu, então, que a uma sua vizinha, lhe deram 11 carradas de pedra.-----

-----O Sr. Presidente refere que falou com o Encarregado-Geral do município, e este informou-o que o então Presidente da Junta de Freguesia do Gafanhão, na altura, lhe pediu algumas carradas de pedra para compor muros que tinham caído com as intempéries durante o inverno.-----

-----Faz a entrega aos elementos do executivo, a listagem dos processos judiciais do município, conforme tinha prometido.-----

ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Ponto 01 – Leitura, Apreciação e votação da Ata n.º 15/2014 – Reunião Ordinária de 10 de julho.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

----- O Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto: ***“Embora não estando***

presente, voto a favor da ata, porque tenho que cumprir e fazer cumprir todas as deliberações tomadas pelos Senhores Vereadores presentes".-----

DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 02 - Resumo Diário da Tesouraria n.º 136/2014.-----

-----Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 136/2014, com referência ao dia 18/07/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 2.162.524,27€ sendo 1.222.999,81.€ em Operações Orçamentais e 939.524,46€ em Operações não Orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica.-----

Ponto 03 – Modificação ao Orçamento Municipal do ano de 2014.-----

-----Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2014 - alteração n.º 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 368.700,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto 04 – Modificação às GOP 2014/2017.-----

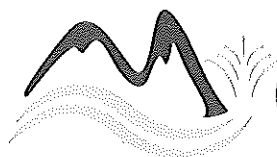
-----Presente à reunião a modificação às GOP 2014/2017 – alteração n.º 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Ponto 05 – Proposta de trabalhos a mais na obra da Avenida Maria Alcina, Castro Daire:-----

-----Presente à reunião a informação apresentada pelo Sr. Eng.º Chefe da DOMA que a seguir se transcreve na íntegra: "À consideração de V.ª Ex.ª a aprovação do preço unitário com o qual concordo. Trata-se da pintura da pista ciclável em resultado da alteração ao projeto deliberado na reunião de 24.04.2014", na qual o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião do Executivo".-----



-----Sobre este ponto, o Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos refere que o Sr. Presidente disse sempre que, durante o seu mandato, não haveria trabalhos a mais. Além do mais, trata-se de trabalhos a mais da Av.^a Maria Alcina, de cuja obra sempre foi contra, pelas razões referidas em reuniões anteriores. -----

-----Refere, ainda, que o Sr. Eng.^o Chefe da DOMA disse, numa sua intervenção numa reunião anterior, que as alterações ao projeto não alteravam as quantidades de material, e agora está a ser deliberado a aprovação de uma proposta de trabalhos a mais na Avenida Maria Alcina Fadista. -----

-----Presente à reunião o Sr. Eng.^o Chefe da DOMA, este refere que o Código dos Contratos Públicos permite fazer o equilíbrio entre os trabalhos a mais e os trabalhos a menos, e que o surgir trabalhos a mais, deve-se ao facto de se ter substituído o passeio em pedra – cubinhos de granito - por uma via ciclável. Por esse motivo, teve que ser feito um auto de trabalhos a mais.----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar os trabalhos a mais.-----

-----O Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "Após esclarecimentos prestados pelo Eng.^o Chefe da DOMA, os Vereadores do PSD votam contra a aprovação deste ponto porque o mesmo só se encontra em discussão por causa do procedimento que o município adotou em relação à execução da obra em causa. -----

-----Esse procedimento foi debatido na reunião de câmara de 24 de abril de 2014 e nessa reunião, os Vereadores do PSD tomaram posição em relação às alterações realizadas ao projeto inicial e deixam aqui por reproduzidas as declarações de voto no que respeita a esse assunto, constantes na ata n.º 09/2014. -----

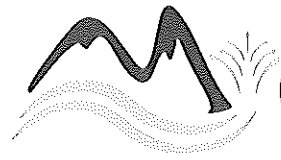
-----Uma vez que a necessidade de aprovar este ponto resulta da adoção do procedimento do qual se discordou, só poderíamos votar contra a sua aprovação".-----

-----Sobre este ponto, intervém o Sr. Vice-Presidente, para referir o seguinte: "Concordo com o pagamento dos trabalhos a mais no valor de 18.750 euros, pois os mesmos referem-se à pintura da pista ciclável em resultado da alteração do projeto, no entanto, com o pagamento destes trabalhos a mais, os custos são menores pelo facto de que no referido local não serão colocados os cubos que tornariam a obra com custos mais onerosos para o município". -----

-----Seguidamente, intervém o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira, que refere o seguinte: "Concordo e subscrevo a declaração de voto do Sr. Vice-Presidente". -----

-----Intervém, também, o Sr. Vereador Rui Manuel P. Braguês, para referir o seguinte: "Após a explicação do Sr. Eng.^o Chefe da DOMA, decidi votar favoravelmente, pois percebi que com esta alteração, os custos para o município não aumentaram, uma vez que serão também apresentados, no futuro, trabalhos a menos referentes à não colocação de cubos nos passeios em causa". -----

-----Intervém o Sr. Presidente, que refere o seguinte: "A aprovação deste ponto resulta do cumprimento legal para a qualidade final da empreitada e em nada fere a Lei do



C.C.P."-----

Ponto 06 – Prorrogação do contrato de fornecimento de energia elétrica – PT ETAR da Granja:-----

-----Presente à reunião a informação sobre o assunto supra mencionado, prestada pelo Sr. Eng.º Chefe da DOMA que a seguir se transcreve na íntegra: "*À consideração V.ª Ex.ª a prorrogação do contrato por considerar que as condições são vantajosas em relação à EDP Comercial que em média cobra 0,1528€/kwh*".-----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera prorrogar o contrato com a Empresa IBERDROLA.-----

Ponto 07 – Requalificação da antiga EN2 dentro da área urbana de Castro Daire – Rua Dr. Pio Figueiredo + Rua Padre Américo:-----

-----Presente à reunião a informação n.º 106/2014, de 17/07/2014, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, sobre o assunto supra mencionado.-----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar o auto de trabalhos a mais e a menos.-----

Mais delibera aprovar a conta final da empreitada.-----

-----O Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos, faz a seguinte declaração de voto: "*O voto contra dos Vereadores do PSD prende-se com a aprovação do pagamento do valor de 73.763,42 euros, a título de acerto de contas dos trabalhos a mais e a menos.*"-----

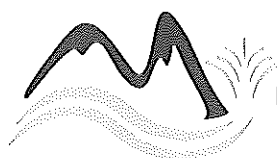
-----*Por se tratar de um valor elevado, atendendo ao valor da empreitada e de forma a salvaguardar a sua responsabilização pessoal na aprovação deste ponto, os Vereadores do PSD decidiram pelo voto contra*".-----

Ponto 08 – Requalificação da Avenida Sá Carneiro – Planta de Expropriações:-----

-----Presente à reunião a informação n.º 105/2014, de 15/07/2014, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, sobre a Requalificação da Avenida Sá Carneiro – Planta de Expropriações.-----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar o valor proposto – 30,00€/m² –, de acordo com o Código de Expropriações.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL



Ponto 09 – Rede de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015.-----

-----Presente à reunião:-----

1. Rede de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015, elaborada em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, na sua atual redação e na alínea gg) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Rede de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2014/2015.-----

2. Renovação do Acordo de Colaboração/Transporte Público/Transporte Escolar: Presente à reunião a proposta (informação n.º 2174/2014, de 17/07/2014) de renovação do Acordo de Colaboração/ Transporte Público/Transporte Escolar com a Empresa Joaquim Guedes, Filho & Genros, SA, aprovado pelo Órgão Executivo, na reunião de 11/07/2013.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera renovar o Acordo de Colaboração com a Empresa Joaquim Guedes, Filho & Genros, SA.-----

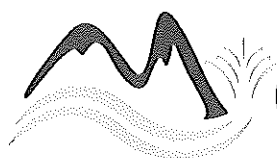
-----O Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra neste ponto, pelas razões já aduzidas em reuniões anteriores no que respeita a acordos de colaboração do mesmo género com a Empresa Joaquim Guedes, Filho & Genros, SA."-----

-----Como já anteriormente defendido, entendemos que também este acordo de colaboração cria injustiças sociais e desigualdades, por aplicação de Regulamentos de cariz social, que em nosso entender, deveriam ser revistos por forma a combater a desigualdade e a injustiça social que os mesmos contemplam. Uma outra razão, também já defendida anteriormente, prende-se com o procedimento adotado para a colaboração destes acordos que entendemos não ser o mais adequado em termos legais e não nos parecer ser o mais vantajoso, financeiramente, para o município". -----

----- Sobre este ponto, intervém o Sr. Vereador Rui Manuel P. Braguês, para dizer o seguinte: "Voto favoravelmente este ponto, baseado no parecer jurídico em anexo. Ultrapassada a questão legal, quero referir que os gastos com transporte escolar não têm sofrido aumentos, pelo contrário, deixo como exemplo o valor gasto no ano letivo 2008/2009, que foi de cerca de 814.000 euros, em comparação com o último ano letivo (2013/2014), que não chegou a 700.000 euros, segundo informação fornecida pelo Serviço de Educação. -----

-----É de referir que esta Câmara Municipal já adota procedimentos idênticos a este desde, pelo menos, o ano de 2004. Em todas as deliberações que tive oportunidade de verificar, todo o executivo aprovou, por considerar, com certeza, haver vantagens para os munícipes e para o município". -----

3. Informação n.º 2174/2014, prestada em 17/07/2014, em que propõe a abertura de procedimento concursal para a adjudicação dos circuitos n.ºs 25, 29 e 32.-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e proceder à abertura de procedimento concursal para a adjudicação dos circuitos n.ºs 25, 29 e 32.-----

ÓRGÃO EXECUTIVO

Ponto 10 – Corte de árvores nas traseiras dos prédios situados na Avenida Maria Alcina Fadista, Castro Daire.-----

-----Presente à reunião a Informação Técnica n.º 4/2014, de 10/07/2014, prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, sobre o corte de árvores nas traseiras dos prédios situados na Avenida Maria Alcina, em Castro Daire.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera proceder ao abate da árvore em questão.-----

Mais delibera vender o pinheiro referido na informação, publicando, para o efeito, os respetivos editais.-----

Ponto 11 – Protocolo com a Casa do Povo de Castro Daire.-----

-----Presente à reunião o Protocolo com a Casa do Povo de Castro Daire no âmbito da substituição da cobertura em fibra de amianto daquela Instituição.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, dos votantes, delibera aprovar o protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Castro Daire.-----

-----O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na votação e discussão deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

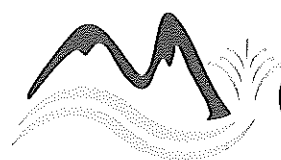
Ponto 12 – Mostra Castro Daire 2014.-----

-----Presente à reunião a Informação n.º 2172, de 17/07/2014, sobre a Mostra Castro Daire, propondo que o valor a pagar pela participação na Mostra seja o mesmo do ano anterior: valor por stand – 100,00€; espaços reservados a Restaurantes, devido à área ser maior, – 200,00€, e as Associações, Cooperativas e Artesãos serem isentos desse pagamento.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar os valores propostos.-----

Ponto 13 – Pedido de Parecer/PODIUM EVENTS,SA.-----

-----Presente à reunião o e-mail da Empresa PODIUM EVENTS, SA, em que solicita



parecer sobre a realização de provas velocipédicas denominadas 8ª Etapa da Volta e da Mini Etapa da Volta inseridas na "76ª Volta a Portugal Liberty Seguros".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável.-----

Ponto 14 – Programa "Saúde e Termalismo Sénior 2014/2015" e 42.º Almoço/Convívio do Batalhão de Artilharia 2918, da CART 2719 – Castro Daire.-----

-----Presente à reunião a informação da Técnica Superior do Estabelecimento Termal, em que refere que a Fundação Inatel solicitou um pedido de informação sobre a disponibilidade em participar no Programa "Saúde e Termalismo Sénior 2014/2015" que irá decorrer nos meses de setembro e outubro de 2014 e maio e junho de 2015, caso esta unidade hoteleira participe e seja selecionada. Para além da disponibilidade, a mesma, solicitou disposições especiais, nomeadamente a nível de preços. Assim, é proposto um desconto de 20% na inscrição termal e tratamentos de termalismo clássico.-

----- Na mesma informação, a Técnica Superior, refere, também, que no dia 2 de agosto de 2014 vai realizar-se no Restaurante "O Pastor", nas Termas do Carvalhal, o 42.º Almoço/Convívio do Batalhão de Artilharia 2918, da CART 2719. Como é um evento que reúne pessoas de várias zonas do país, a organização considerou pertinente oferecer a todos os participantes uma recordação do evento representativa de Castro Daire. Como o evento se realiza nas Termas do Carvalhal, a organização decidiu oferecer o sabonete da linha de merchandising das Termas do Carvalhal. Como tal, foi solicitado a possibilidade de um desconto face à quantidade pretendida por aquela organização – 100 unidades. Assim, é proposto um desconto de 50% no preço base de cada unidade adquirida. ---

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar as propostas apresentadas.-----

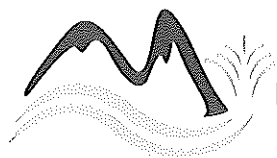
Ponto 15 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire.-----

-----Presente à reunião o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire no âmbito da cedência do pavilhão gimnodesportivo às Coletividades Desportivas sediadas na área territorial do município.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire.-----

Ponto 16 - Intervenção do Público.-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante



o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião esteve presente público das seguintes localidades:-----

1. Castro Daire, freguesia de Castro Daire: O Dr. Carlos Alberto Bianchi Pinto felicita a Câmara Municipal, por ter participado na manifestação e deslocado a Lisboa, os munícipes que quiseram também participar contra o encerramento dos Tribunais.-----

-----Seguidamente, refere-se aos brindes oferecidos pelo município, perguntando qual a política adotada pelo município na sua aquisição junto das cooperativas artesanais existentes na sua área territorial, dizendo, mais uma vez, que a Cooperativa de Combate ao Frio, sediada na localidade de Relva, freguesia das Monteiras, vai entrar em processo de insolvência, e se o município adquirisse os brindes a essa cooperativa, poderia ser que a mesma não necessitasse de entrar em insolvência. -----

-----Depois, pergunta para quando é que a Câmara pensa fazer a rede de saneamento e água nas aldeias onde ela não existe, como é o caso de Colo de Pito e Carvalhosa.-----

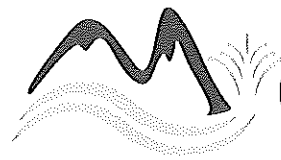
-----No que respeita ao artesanato, o Sr. Presidente refere que no município existem as Capuchinhas, de Campo Benfeito, as Lançadeiras, de Picão, a Cooperativa de Combate ao Frio, da Relva e, ainda, o Artesanato do Mezio. -----

-----Sobre este tema, intervém o Sr. Vereador Rui Manuel Braguês, referindo que é "política" do município comprar os brindes às cooperativas de artesanato existentes no concelho.-----

-----Em relação à rede de saneamento e água, o Sr. Presidente refere que a sua construção, em aldeias que ainda não têm, se encontra atrasada e a rede de saneamento e água já existente, se encontra bastante degradada. No que respeita ao saneamento na localidade de Colo de Pito, só se encontra aguardar a participação do projeto que vai abranger toda a freguesia das Monteiras.-----

2. Lamelas, freguesia de Castro Daire: Alguns habitantes desta localidade referem-se à Rua das Roçadas, dizendo que a mesma se encontra, há vários anos, em muito mau estado e que este inverno que passou foi um caos. A rua parecia um autêntico rio, dificultando os transeuntes que circulam por aquela via. É uma rua que liga Lamelas a Santa Margarida e as águas pluviais, desde a Serração de Lamelas, encontram-se direcionadas para aquela rua.-----

-----O Sr. Presidente refere que o estado dessa rua já está degradado há muitos anos e que mandou fazer o projeto para a sua requalificação. Entretanto, vai tentar resolver, provisoriamente, a situação, para que durante o próximo inverno, os munícipes possam circular com mais facilidade.-----



3.- Cela, freguesia de Moledo: O Sr. Avelino refere que, numa reunião anterior, o Sr. Presidente disse que mandava os Fiscais verificarem a existência de silvas nas valetas, junto ao cruzamento para a localidade da Cela, mas que ninguém apareceu. ---

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira refere que os Fiscais foram lá e verificaram que o local se encontra com boa visibilidade, não havendo silvas ou outros arbustos, mostrando, para o efeito, a informação prestada pelos mesmos acompanhada de fotografias tiradas no local, que comprovam o conteúdo da informação.-----

4.- Santo Estêvão, União das Freguesias de Reriz e Gafanhão: Alguns habitantes desta localidade pedem que lhes seja feita a rede para abastecimento de água ao domicílio, pois já têm uma certa idade e custa-lhes ir buscar água, por vezes a locais distantes das suas habitações.-----

-----Sobre esta questão, o Sr. Presidente refere que vai falar com o Presidente da Junta de Freguesia para tentarem encontrar uma solução para aquela situação, pois é uma aldeia que pertence a dois concelhos – Castro Daire e S. Pedro do Sul.-----

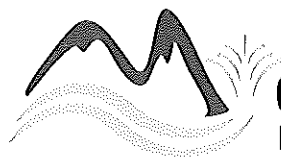
5.- Vila Boa, freguesia de Mões: O município, Sr. Rui Ferreira, refere que, de acordo com o edital de 01/07/2014, onde é publicitada a venda, hoje, em hasta pública, de uma parcela de terreno – sobrante da antiga E.M.565 (Vale de Azia – Mões), com a área de 491,90m², sita na Rebolada, limite da povoação de Vila Boa, que confronta do norte com Estrada Municipal Vale de Azia/Mões, do nascente com Celso Pontes Loureiro, do sul com Luís Carlos Pereira Carneiro e Telma Cristina da Silva Ferreira e do poente com Caminho Municipal, está interessado em adquirir, por compra, a referida parcela de terreno, oferecendo, para o efeito, a importância de 1.005,00€-----

-----O Senhor Presidente, tendo em conta o conteúdo do edital publicado no dia 1 de julho de 2014, e dado não haver mais nenhum licitante presente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, na reunião de 08 de outubro de 2013, nos termos do artigo 34.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu adjudicar a parcela de terreno antes referida, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Mões, pelo artigo número 14041, ao licitante Rui Ferreira, NIF 179 959 344, residente na Rua Vale do Monte, n.º 4, na localidade de Vila Boa, freguesia de Mões, deste município, pela importância de 1.005,00€.-----

Ponto 17 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Às doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----



Castro Daire
Município

E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, *Assistente Técnica*, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara


José Fernando Carneiro Pereira

A Assistente Técnica


Ana Luísa Guedes Albuquerque